



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 181

Indefere o recurso interposto contra decisão do Colegiado do PPGQUIM relativa à alteração do conceito atribuído ao Relatório de Atividades de discente de matrícula nº 2024.1.1082.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Resolução Conpep nº 105/2024; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015479/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto contra a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUIM) relativa à alteração do conceito atribuído ao Relatório de Atividades de discente de matrícula nº 2024.1.1082.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2026.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 03/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068510** e o código CRC **0D86516D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1068510

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br